



DECRETO Nº 3.202, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as alterações dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social - CONPREV para o Biênio 2023/2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Deliberação /CONPREV - 05 de 23 Abril de 2024 que atribui a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CONPREV no biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2024 do SIMTED e Ofício nº 07/2024 - SIMCOR;

CONSIDERANDO Ofício n.º 013/2024/CONPREV oriunda do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED e do Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá - SIMCOR, para complementação do Biênio 2023/2025, conforme:

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação -  
SIMTED

TITULAR

SUPLENTE

DE

Adriana Ananda de Souza  
Pires Mendes

PARA

Ananda de Souza Keila Araújo  
Mendes Lopes

Sindicato dos Servidores e Funcionário do Município de Corumbá -  
SIMCOR

TITULAR

SUPLENTE

DE

Antônio José Pizarro Lúcia Helena Coelho Vianna

PARA

Antônio José Pizarro Ramona Duarte Flores.

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto n.º 3.007, de 20 de junho de 2023 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c022ca22**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>